



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

Laguna, 17 de julho de 2024.

#### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA

No dia 17 do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, por transmissão virtual (através dos links <https://meet.google.com/gxt-kogq-hvh> e <https://meet.google.com/btw-brrrt-cid>) as 16:00hs, estiveram reunidos os Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, com seus representantes indicados na lista de presença que passa a fazer parte da presente ATA.

Em segunda chamada, às 16hs10min, e em conformidade com a pauta previamente divulgada, através do Ofício n. 032/2024/COMDEMA, o Presidente Reinaldo iniciou a 6ª reunião ordinária do ano de 2024.

Conforme estabelecido para a **primeira pauta**: Alteração de representantes: FLAMA; Câmara de Vereadores; Secretaria de Educação e Esportes; Associação de Moradores da Praia da Galheta. O Presidente do COMDEMA, Reinaldo, e a Secretária Executiva do COMDEMA, Inácia, informam as alterações recentes, indicando aos presentes os nomes dos novos conselheiros.

Ato contínuo, iniciou-se a **segunda pauta**: Solicitação de cadeira no COMDEMA para a Associação dos Amigos e Moradores dos Molhes da Barra (AMMB). Reinaldo fala que a instituição encaminhou toda documentação pertinente e inicia a votação nominal. Patrícia (UDESC), Henrique (FLAMA), Vladimir (IPHAN), Matheus (OAB), Flávio (SEPLAN), Gilberto (PMA), Deise (Câmara de Vereadores), Rinaldo (SEPAGRI), Bento (AMPG), Raquel (Sec. Educação), Maurílio (ASL), votaram a favor da inserção da Associação dos Moradores dos Molhes da Barra (AMMB) no COMDEMA. Portanto restou aprovada por unanimidade a inclusão da AMMB como membro da sociedade civil organizada do COMDEMA.

Na sequência, conforme assunto estabelecido para a **terceira pauta**: Status de ativação/uso e atualização de novos membros do sistema 1Doc para os Conselheiros, principalmente para manejo dos recursos enviados pela FLAMA. A Secretária executiva do COMDEMA, Inácia, menciona que os conselheiros que não são servidores da Prefeitura foram cadastrados por engano, segundo o departamento de informática, e que possivelmente serão desvinculados do sistema. Reinaldo diz que entrará em contato com Dimas para verificar outras alternativas viáveis de acesso.

Na **quarta pauta**: Acompanhamento do andamento dos trabalhos do GT (SEPLAN; UDESC; FLAMA; OAB – Coordenação Flávio SEPLAN) do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), criado pela Lei Municipal nº 1.575/2013. Estimativa de votação da Minuta 04. O Presidente passa a palavra ao Flávio (SEPLAN) que faz uma breve explanação sobre o GT aos novos conselheiros e sobre os últimos



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

assuntos abordados e encaminhamentos da última reunião, tais como reenvio de ofício sobre prestação de contas do FMMA à Presidente da FLAMA e sobre a elaboração e aplicação do formulário do estudo para aplicações dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA no município de Laguna/SC, elaborado pelo GT FMMA/ COMDEMA a ser compartilhado com os conselheiros do COMDEMA.

Avançando para a **quinta pauta**: Acompanhamento do andamento do GT de regulamentação da Lei 1.961/17. Henrique (FLAMA), coordenador do GT, apresenta o GT aos novos conselheiros e faz uma breve explanação sobre os últimos assuntos abordados e sobre os encaminhamentos da última reunião. Atualmente a minuta 02, de sugestão de Decreto municipal, a ser apresentada ao poder executivo pelo COMDEMA, está em análise pelo GT e a próxima reunião será dia 23 de julho.

Considerando o assunto estabelecido para a **sexta pauta**: Ofício enviado por Peterson Crippa, Presidente do partido PL e pré candidato a Prefeito, solicitando abertura de diálogo entre o COMDEMA e o CONAPA, para entender melhor o processo de revisão do Plano de Manejo da APA da Baleia Franca. Reinaldo informa sobre a pauta e Vladimir (IPHAN) informa que não está sendo feita a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca - APABF e de que não há previsão para tal. Como sugestão do Presidente Reinaldo, ficou aprovado o envio de convite à APABF para participação de reunião extraordinária deste conselho, com link a ser divulgado no canal do YouTube do COMDEMA, com o objetivo de esclarecer a sociedade sobre o processo de revisão do plano de manejo da APABF.

Quanto a **sétima pauta**: Apresentação do Parecer nº 03/2024, de relatoria da Conselheira Titular da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Processo de Ação Fiscal nº 315/2023. Patrícia (UDESC) compartilha em tela o Parecer nº 03/2024 e explana sobre sua análise e conclusão. O referido parecer opina pelo improvimento da defesa apresentada. Após apresentação o Presidente Reinaldo dá início a votação nominal. Vladimir (IPHAN), Raquel (Sec. Educação), Deise (Câmara de Vereadores), Maurílio (ASL), Flávio (SEPLAN), Roberto (ASL), Henrique (FLAMA), Gilberto (PMA) e Matheus (OAB) votaram pelo acolhimento do Parecer nº 03/2024. Portanto o plenário do COMDEMA aprovou por unanimidade o Parecer nº 03/2024.

Na sequência, conforme assunto da **oitava pauta**: Agendamento da próxima Reunião Extraordinária relacionada ao Programa de Comunicação Social do COMDEMA, a ser publicada e divulgada no Canal do YouTube do COMDEMA: Revisão Plano de Manejo (CONAPA); Revisão Plano Diretor (SEPLAN); Certificação Bandeira Azul (SETUR); Lagoas (SEPLAN); Trapiches & Sarilhos (SEPAGRI); dentre outros, como Casuarinas, Fiscalização Ambiental, Autorizações Ambientais, etc. O Presidente do COMDEMA, Reinaldo, fala que vai verificar possíveis reuniões com a APABF e com a SEPLAN sobre a revisão do plano diretor.



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

A **nona pauta**: Outras pautas, trazidas pelos Conselheiros. Não houve outras pautas.

Na **décima pauta**: Controle de faltas de instituições nas reuniões ordinárias do COMDEMA. Deliberação sobre o Art. 37 do Decreto Municipal n. 6.087/2019, que homologa a alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências. A Secretária Executiva do COMDEMA, Inácia, informa que após as últimas alterações de conselheiros e advertências aos faltantes, as instituições vem mantendo presença nas reuniões do conselho.

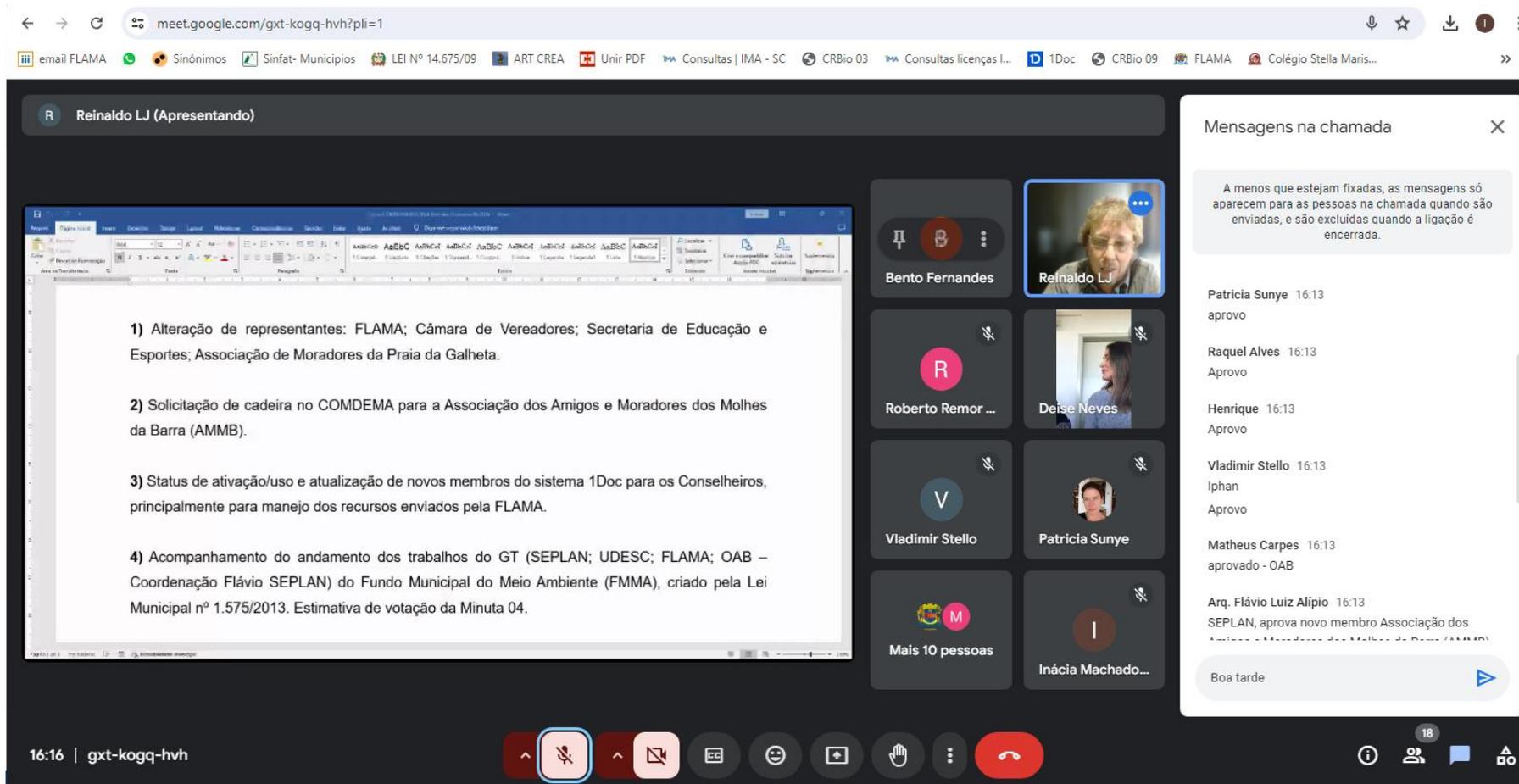
Após as discussões e sem comentários e pautas adicionais, o Presidente do COMDEMA, Reinaldo, agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 17hs12min, requerendo que fosse lavrada a ATA e divulgada a todos no whatsapp e email, para leitura e aprovação.

Lista de Presença: Reinaldo Langer (Pres. COMDEMA e ASTFSM), Henrique (FLAMA), Inácia (FLAMA), Vladimir (IPHAN), Deise (Câmara de Vereadores), Ana Barzan (Câmara de Vereadores), Patrícia (UDESC), Jefferson (EPAGRI), Matheus (OAB), Flávio (SEPLAN), Rinaldo (SEPAGRI), Bento (A. Galheta), Raquel (Sec. Educação), Maurílio (ASL), Roberto Remor (ASL), Gilberto (PMA). Convidados: Antônio (AMMB), Aderson (Presidente AMMB).

**Anexos: Prints da sala de reunião virtual e Parecer COMDEMA N. 03/2024.**

---

**Reinaldo Langer Jaeger**  
**Presidente**  
**COMDEMA**



meet.google.com/gxt-kogq-hvh?pli=1

email FLAMA Sinónimos Sinfat- Municípios LEI Nº 14.675/09 ART CREA Unir PDF Consultas | IMA - SC CRBio 03 Consultas licenças I... 1Doc CRBio 09 FLAMA Colégio Stella Maris...

R Reinaldo LJ (Apresentando)

1) Alteração de representantes: FLAMA; Câmara de Vereadores; Secretaria de Educação e Esportes; Associação de Moradores da Praia da Galheta.

2) Solicitação de cadeira no COMDEMA para a Associação dos Amigos e Moradores dos Molhes da Barra (AMMB).

3) Status de ativação/uso e atualização de novos membros do sistema 1Doc para os Conselheiros, principalmente para manejo dos recursos enviados pela FLAMA.

4) Acompanhamento do andamento dos trabalhos do GT (SEPLAN; UDESC; FLAMA; OAB – Coordenação Flávio SEPLAN) do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), criado pela Lei Municipal nº 1.575/2013. Estimativa de votação da Minuta 04.

Bento Fernandes Reinaldo LJ

Roberto Remor ... Deise Neves

Vladimir Stello Patricia Sunye

Mais 10 pessoas Inácia Machado...

Mensagens na chamada

A menos que estejam fixadas, as mensagens só aparecem para as pessoas na chamada quando são enviadas, e são excluídas quando a ligação é encerrada.

Patricia Sunye 16:13 aprovo

Raquel Alves 16:13 Aprovo

Henrique 16:13 Aprovo

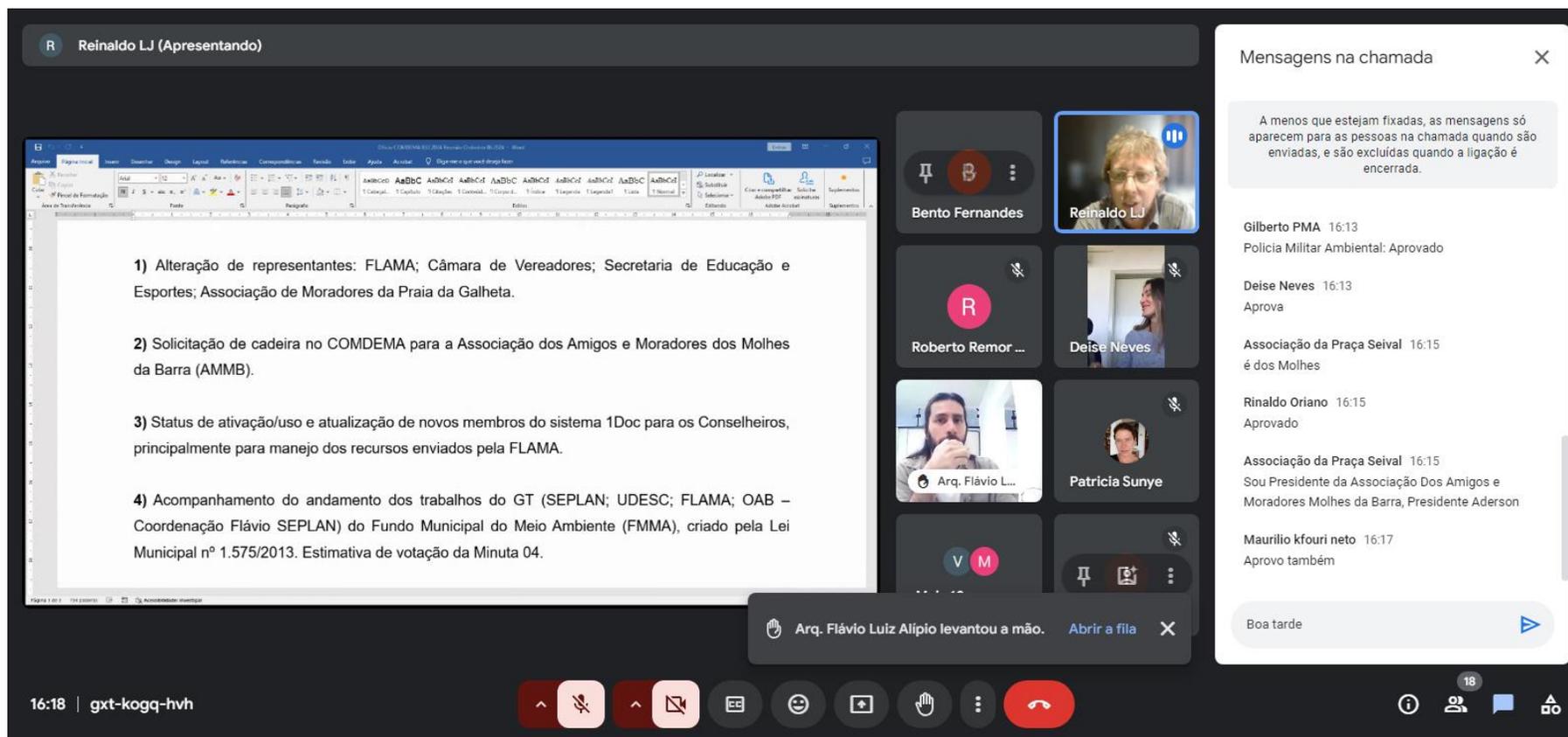
Vladimir Stello 16:13 Iphan Aprovo

Matheus Carpes 16:13 aprovado - OAB

Arq. Flávio Luiz Alípio 16:13 SEPLAN, aprova novo membro Associação dos Amigos e Moradores dos Molhes da Barra (AMMB)

Boa tarde

16:16 | gxt-kogq-hvh



**R** Reinaldo LJ (Apresentando)

1) Alteração de representantes: FLAMA; Câmara de Vereadores; Secretaria de Educação e Esportes; Associação de Moradores da Praia da Galheta.

2) Solicitação de cadeira no COMDEMA para a Associação dos Amigos e Moradores dos Molhes da Barra (AMMB).

3) Status de ativação/uso e atualização de novos membros do sistema 1Doc para os Conselheiros, principalmente para manejo dos recursos enviados pela FLAMA.

4) Acompanhamento do andamento dos trabalhos do GT (SEPLAN; UDESC; FLAMA; OAB – Coordenação Flávio SEPLAN) do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), criado pela Lei Municipal nº 1.575/2013. Estimativa de votação da Minuta 04.

**Bento Fernandes**

**Reinaldo LJ**

**Roberto Remor ...**

**Deise Neves**

**Arq. Flávio Lu...**

**Patrícia Sunye**

**V M**

**Arq. Flávio Luiz Alípio levantou a mão.** [Abrir a fila](#) **X**

**Mensagens na chamada** **X**

A menos que estejam fixadas, as mensagens só aparecem para as pessoas na chamada quando são enviadas, e são excluídas quando a ligação é encerrada.

**Gilberto PMA** 16:13  
Polícia Militar Ambiental: Aprovado

**Deise Neves** 16:13  
Aprova

**Associação da Praça Seival** 16:15  
é dos Molhes

**Rinaldo Oriano** 16:15  
Aprovado

**Associação da Praça Seival** 16:15  
Sou Presidente da Associação Dos Amigos e Moradores Molhes da Barra, Presidente Aderson

**Maurilio kfouri neto** 16:17  
Aprovo também

Boa tarde **▶**

16:18 | gxt-kogq-hvh



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

### MUNICÍPIO DE LAGUNA – SC

email FLAMA Sinónimos Sinfat- Municipios LEI Nº 14.675/09 ART CREA Unir PDF Consultas | IMA - SC CRBio 03 Consultas licenças l... 1Doc CRBio 09 FLAMA Colégio Stella Maris...

The screenshot shows a Zoom meeting in progress. The main window displays a grid of participants:

- Reinaldo LJ (top left, video on)
- Patricia Sunye (top middle, video off)
- Arq. Flávio Luiz Alípio (top right, video on)
- Vladimir Stello (middle left, video on)
- Ana Barzan (middle middle, video on)
- Matheus Carpes (middle right, video off, profile picture 'M')
- Jefferson Oliveira (bottom left, video off, profile picture 'J')
- Mais 7 pessoas (bottom middle, video off, profile picture 'B')
- Inácia Machado dos Santos (bottom right, video off, profile picture 'I')

At the bottom left, the time is 17:08 and the ID is btw-brrt-cid. At the bottom right, there are icons for mute, video off, chat, emoji, share screen, hand raise, and a red end call button. A notification bubble shows 15 messages.

On the right side, a chat window titled "Mensagens na chamada" is open, displaying the following messages:

- A menos que estejam fixadas, as mensagens só aparecem para as pessoas na chamada quando são enviadas, e são excluídas quando a ligação é encerrada.
- Vladimir Stello 17:04  
Iphan favorável ao parecer da Patricia
- Raquel Alves 17:04  
Favorável
- Ana Barzan 17:05  
Favorável
- Maurilio kfouri neto 17:06  
ASL favorável ao parecer da Patricia
- Arq. Flávio Luiz Alípio 17:07  
SEPLAN/PML – pela aprovação do Parecer nº 03/2024, conforme relatora.
- Roberto Remor Junior 17:07  
Favorável

At the bottom of the chat window is a text input field "Enviar uma mensagem" and a send button.

Avenida Colombo Machado Salles, 145, Bairro Centro - Centro Administrativo Tordesilhas  
Município de Laguna/SC - CEP: 88790-000  
comdema@laguna.sc.gov.br

**8) Agendamento da próxima Reunião Extraordinária relacionada ao Programa de Comunicação Social do COMDEMA, a ser publicada e divulgada no Canal do YouTube do COMDEMA: Revisão Plano de Manejo (CONAPA); Revisão Plano Diretor (SEPLAN); Certificação Bandeira Azul (SETUR); Lagoas (SEPLAN); Trapiches & Sarilhos (SEPAGRI); dentre outros, como Casuarinas, Fiscalização Ambiental, Autorizações Ambientais, etc.**

**9) Outras pautas, trazidas pelos Conselheiros.**

**10) Controle de faltas de instituições nas reuniões ordinárias do COMDEMA. Deliberação sobre o Art. 37 do Decreto Municipal n. 6.087/2019, que homologa a alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências:**

Art. 37. O comparecimento dos Conselheiros, titular e/o suplente às reuniões ordinárias e extraordinárias é obrigatório, devendo a ausência ser formalmente justificada à Secretaria executiva, com antecedência, preferencialmente por escrito, e

**Mensagens na chamada**

A menos que estejam fixadas, as mensagens só aparecem para as pessoas na chamada quando são enviadas, e são excluídas quando a ligação é encerrada.

Maurilio kfouri neto 17:06  
ASL favorável ao parecer da Patrícia

Arq. Flávio Luiz Alípio 17:07  
SEPLAN/PML – pela aprovação do Parecer nº 03/2024, conforme relatora.

Roberto Remor Junior 17:07  
Favorável

Henrique 17:07  
FLAMA vota favorável.

Gilberto PMA 17:07  
PMA/ Favorável

Matheus Carpes 17:07  
OAB - Favorável

Enviar uma mensagem

17:09 | btw-brrt-cid

ANEXO ÚNICO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CÂMARA RECURSAL

PARECER COMDEMA N.

03/2024

Laguna, 14 de junho de 2024

**Processo Administrativo: 315/2023**

**Assunto:** Processo Administrativo de Ação Fiscal

**1. RELATÓRIO**

Adota-se o relatório descrito na Decisão Administrativa do Presidente da FLAMA (Proc. Administrativo 13-315/2023).

De acordo com os autos do processo, verifica-se que:

- Em 16/01/2023, a Fundação Lagunense de Meio Ambiente (FLAMA) emitiu **Autorização Ambiental para Intervenção em APP** (AuA-APP N. 01/2023), em nome de **MS Organizações**, para implantação de infraestruturas provisórias relativas ao evento “CHURRASCADA LAGUNA 2023”, na Av. Colombo Machado Salles, com condicionantes ambientais a serem cumpridas;
- em 17/05/2023, a Diretoria de Fiscalização comunicou-se com o representante da MS Organizações, informando sobre a emissão do auto de infração N. 0065219 e a necessidade de apresentar defesa administrativa num prazo de 20 dias corridos;
- Em 19/05/2023, a FLAMA emitiu um Relatório Fiscal (RF/052/2023/FLAMA), relatando o descumprimento de condicionantes ambientais elencadas na AuA-APP N. 001/2023 por parte da MS Organizações. Foi então lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N. 0065219**, relacionado ao descumprimento dos itens II e III (II. Apresentação de Certificado de CDF dos galhos e entulhos, III. CDF dos efluentes oriundos dos 160 banheiros químicos). Foi calculado o Grau de Lesividade, categorizado como MÉDIO I, e o valor da multa, totalizada em R\$ 41.400,00;
- Em 05/01/2024 a Procuradoria Jurídica Fundacional da FLAMA emitiu o Parecer Jurídico N.02/2024/FLAMA, que em seu item 2.1 afirma que “não foi apresentada defesa administrativa pelo autuado” e na sua conclusão manifesta-se pela **“Confirmação e manutenção do Auto de Infração Ambiental n. 0652, na forma do art. 105, IX, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n. 143/2019, e com base na fundamentação jurídica deste parecer.”**;
- Em 22/01/2024 a FLAMA encaminha correspondência eletrônica à MS Organizações, intimando o autuado a apresentar suas alegações finais, num prazo de 10 dias;
- Em 02/02/2024 a MS Organizações encaminha suas alegações finais.
- Em 29/04/2024 a FLAMA encaminha Decisão Administrativa 13-315/2023 à MS Organizações.

- Em 10/05/2024 a MS Organizações apresenta Recurso contra a decisão da FLAMA.
- Em 16/05/2024 a Secretaria Executiva do COMDEMA encaminha o recurso interposto para a Câmara Recursal.

## **2. FUNDAMENTOS**

O recurso administrativo solicitado pela MS Organizações se divide em quatro itens:

- a) Seja recebida a presente defesa, revogando-se a multa imposta, diante da ausência de dolo da Requerente na apresentação dos documentos de forma extemporânea, bem como diante do cumprimento das condicionantes ambientais, inexistindo qualquer risco ao meio ambiente;
- b) Acaso os documentos ora colacionados não sejam suficientes para atestar o cumprimento dos incisos II e III, do item 5.2 da AuA-APP n. 001.2023, requer seja condido novo prazo para juntada;
- c) Por fim, em não sendo caso de revogação da multa, requer sejam afastados os indicadores de gravidade ante a ausência de intencionalidade, a ausência de efeitos ao meio ambiente e a ausência de efeitos à saúde pública;
- d) Em sendo possível, seja reduzida a multa imposta ao seu grau mínimo.

Adota-se a fundamentação legal descrita na Decisão Administrativa n. 13-315-2023/ FLAMA.

Não foi apresentada defesa administrativa pelo autuado no prazo legal. Desta forma, novos documentos apresentados na fase recursal não podem ser considerados.

## **3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, na forma do art. 22, II, Decreto Municipal n. 6.087/2019, **OPINO** pelo **improvemento** do recurso administrativo interposto pelo infrator.

Este é o parecer.

À Plenária do COMDEMA para julgamento.

---

**Patricia Sfair Sunye**  
**UDESC**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A0U4Q73X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA SFAIR SUNYE** (CPF: 757.XXX.009-XX) em 17/06/2024 às 11:59:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:31 e válido até 13/07/2118 - 14:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM1NjFfMzU2M18yMDIyX0EwVTRRNzNY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003561/2022** e o código **A0U4Q73X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.